



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0673, DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 06 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral

*“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **JULIANA PASSARIN**, Secretário Municipal de Infraestrutura, cuja fruição se dará no período de 16/06/2023 a 04/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **RAFHAEL ÂNGELO BARROS**, ocupante do cargo de **DIRETOR I**, matrícula nº 496093, para em substituição ao Sra. **JULIANA PASSARIN**, que fruirá férias no período de 16/06/2023 a 04/07/2023, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.023.**

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de maio do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal